

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 47/2021

#### Ratificação de designação de Juiz de Paz Suplente

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nos de suas atribuições normativas,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, V, da Portaria Presidência nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da Justiça eletrônico (DJe) da mesma data, que delega ao Superintendente da Área Judiciária assinar provimentos de juiz de paz;

**CONSIDERANDO** o constante do Processo Administrativo nº 8507680-60.2021.8.06.0001, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Corregedoria Permanente dos serviços notariais e de registro da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** o despacho de fls 13, do CPA em referência, da lavra do Juiz Vice-Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, no exercício da Diretoria, no sentido de atender a solicitação da Titular do Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, de ratificação da nomeação da Juíza de Paz suplente, Leiliane Souza Caetano, designada pela Portaria nº 611/2002/DFCB, a fim de cumprir o previsto no Item 9, Anexo IV, do Provimento CGJCE nº 13/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a designação de Leiliane de Souza Caetano como Juíza de Paz Suplente do Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, nos termos da Portaria nº 611/2002/DFCB.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

**Nilson Rodrigues de Andrade Aragão**

Superintendente da Área Judiciária

### PORTARIA N° 1434/2021

Dispõe sobre exclusão e inclusão de servidor em Grupo de Trabalho.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso v, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** que, mediante Portaria nº 1196/2021, disponibilizada no Diário da Justiça de 27/07/2021, foi instituído Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária de 1º Grau, com vigência até 30/09/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo de nº 8513921-53.2021.8.06.0000;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, a partir de 1º de setembro de 2021, a servidora MARIA ALRENIR BENTO, matrícula nº 11935, lotada na Coordenadoria de Análise Cível da Fazenda Pública, do Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria nº 1196/2021, DJE de 27/07/2021, cessando a concessão da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR);

Art. 2º – Incluir, a partir da referida data, a servidora RITA DE CASSIA RUSSO E SILVA PENHA, matrícula nº 546, lotada na Coordenadoria de Cumprimento Crime I, no Grupo de Trabalho acima mencionado, concedendo-lhe a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), os termos do art. 62, inciso III da Lei Estadual nº 16.208 de 03/04/2017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.** Em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará